



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: LXXXI de 25 de Maio de 2023

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira  
CPF: \*\*\*.425.973-\*\* em 25/05/2023 12:46:30 - IP com n°: 25.33.170.105  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=174](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=174)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXXXI de 25 de Maio de 2023

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### DIARIA: 1/2023

PORTARIA N° 078 - ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXXXI de 25 de Maio de 2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2023

##### PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

##### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Diretor de Suporte Legislativo da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 25/05/2023 no Município de Canindé, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA  
PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXXXI de 25 de Maio de 2023

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fátima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Francisco Theogenes Bezerra Silvino**

Controladoria Geral do Município

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Argeane Maria Duarte Mesquita**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

